

---

**ENC: Resposta Ofício de Diligência do Projeto de Lei 0061/2025.**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qua, 2025-07-23 08:52

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (473 KB)

Ofício 017850\_2025.pdf; Resposta CECCON.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert  
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Subprocurador-Geral de Justiça Assuntos Institucionais <subpgjins@mpsc.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 22 de julho de 2025 15:09

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Resposta Ofício de Diligência do Projeto de Lei 0061/2025.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, de ordem do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, dr. Andrey Cunha Amorim, encaminho o Ofício n. 017850\_2025 anexo, em resposta ao Ofício de Diligência do Projeto de Lei 0061/2025, bem como cópia da manifestação do Centro de Apoio de Controle de Constitucionalidade.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Ana Letícia Guidi,  
Assistente de Procuradoria de Justiça,  
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
(48) 3229.5549  
[subpgjins@mpsc.mp.br](mailto:subpgjins@mpsc.mp.br)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.